



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a implementação de novas ações visando a instituição de Programa de Incentivo à Utilização de Energia Solar Fotovoltaico em Santa Catarina, visando a transição energética sustentável.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as atribuições e deveres do Poder Público Estadual, dispostas nos termos da Lei n. 12.200, de 2002, no que condiz ao seu papel de incentivador da geração da energia fotovoltaica e outras;

- a necessidade de redução da dependência das fontes de energia não renováveis;

- a diversificação da matriz energética do estado; e

- a contribuição ambiental;

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDE, que sugere a Vossas Excelências, a implementação de novas ações visando a instituição de Programa de Incentivo à Utilização de Energia Solar Fotovoltaico em Santa Catarina, visando a transição energética sustentável. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

